

ATA DE RESULTADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE
ESTAGIÁRIO N.º 005/2025**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI•UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representado por seu gerente de Administração e Finanças da FAI•UFSCar, o Sr. Reginaldo Kirisawa Baldan, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI•UFSCar”, expedido em 21 de dezembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, torna público o **resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025**, destinado à seleção de **01 (um/a) estagiário(a)** e formação de **cadastro de reserva** para atuação junto à **Superintendência e à Assessoria de Planejamento da FAI•UFSCar**, conforme disposições do Edital.

O processo seletivo foi conduzido pela Comissão Avaliadora designada pela Superintendência, observando-se rigorosamente as etapas previstas no edital, quais sejam:

1. **Etapla Habilitatória** (eliminatória) – comprovação dos requisitos obrigatórios;
2. **Etapla Classificatória** – análise documental dos requisitos desejáveis;
3. **Etapla Entrevista** – de caráter eliminatório e classificatório, realizada presencialmente na sede da FAI•UFSCar no dia 08 de outubro de 2025.

Após a consolidação das notas atribuídas pela Comissão Avaliadora, a classificação final dos(as) candidatos(as) ficou estabelecida conforme segue:

Classificação	Nome da Candidata	Pontuação Final
1º	Maylon Martins de Melo	9,1
2º	Daniel de Souza Sobrinho Macedo	8,6
3º	Leticia Boni	5,4

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas